

ATO ADMINISTRATIVO N.º 192/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 2024.53.04602, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o ATO ADMINISTRATIVO N.º 435/2021/MTPREV, de 14.09.2021, publicado no Diário Oficial de 16.09.2021, referente a concessão de pensão à Sra. EDERNIR JACINTO DE OLIVEIRA, RG n.º 30\*\*\*21-2 SESP/MT e CPF n.º 211.\*\*\*-15, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. FERNANDO AUGUSTO BARROS FIGUEIREDO, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23, §2º, inciso I e artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019..."

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 19abbf3d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)